



MUNICÍPIO DE VILA VERDE
Câmara Municipal

Praça do Município – Tel.253 310 500 – Fax 253 312 036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 6/1992

----Manuel Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.-----

----Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei 136/14 de 9 de setembro, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 6/1992, em nome de **Manuel Ribeiro da Silva**, sito no lugar do Esparido, freguesia da Loureira, deste concelho, relativo a um pedido de alteração ao lote n.º2, que David Manuel Veloso Pereira, solicitou junto desta Câmara Municipal.-----

----As alterações solicitadas são as seguintes:-----

----Propõem-se como alteração ao polígono de implantação e à área de implantação no lote n.º2.-----

----Mantém-se os restantes parâmetros do alvará inicial.-----

----Assim, ficam os proprietários dos restantes lotes notificados, nos termos do n.º 3 do artigo 27º do Dec - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Dec-Lei 136/04 de 9 de setembro, e tendo em consideração o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo de que se encontra aberto um período para pronúncia pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Edital.-----

----Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo 02/1988/62, que estará disponível, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8,30 – 16,30 horas).-----

----Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.-----

----Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na pagina da internet do Município.-----

----Vila Verde, em 29 de agosto de 2017.-----

Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

Manuel Oliveira Lopes, Dr.